
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Itaúna do Sul – PR, referente ao exercício financeiro de 2017.

ISRAEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam reprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do senhor Evandro Marcelo da Silva.

Artigo 2º. As referidas contas ficarão por 60 (sessenta) dias à disposição dos cidadãos e entidades para livre verificação.

Artigo 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de dezembro de 2022.

ISRAEL DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:9EB4261B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/12/2022. Edição 2671
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>